



MOÇÃO Nº 08/2019

A Vereadora que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, REQUER a Douta Mesa, nos termos do art. 168-A do Regimento Interno, a concessão de Moção de Congratulações e Aplausos ao Ilmo. Sr. Simão Sessim que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

Filho de Sessim David e Regina Simão. Advogado formado em 1969 pela Universidade Gama Filho assumiu a direção do Instituto de Educação Rangel Pestana em Nova Iguaçu em 1964 onde permaneceu até ser nomeado Secretário Municipal de Educação em 1969 e chefe de gabinete da prefeitura. Foi procurador-geral de Nilópolis e assessorou a presidência da Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (FUNDREN) no governo Faria Lima.

Membro da União Democrática Nacional (UDN) antes do Regime Militar de 1964 foi eleito prefeito de Nilópolis em 1972 pela ARENA e nesta legenda foi eleito deputado federal pelo Rio de Janeiro em 1978 sendo reeleito pelo PDS em 1982 e nesse novo mandato ausentou-se da votação da Emenda Dante de Oliveira em 1984 e votou em Tancredo Neves no Colégio Eleitoral em 1985, fato que o fez ingressar no PFL renovando o mandato em 1986 e 1990. Partícipe da Assembleia Nacional Constituinte que elaborou a Constituição de 1988, votou pelo *impeachment* de Fernando Collor em 29 de setembro de 1992 filiando-se ao PPR e ao PSDB pelo qual perdeu a prefeitura de Nilópolis em 1996. Filiado ao PPB foi reeleito em 1998 e 2002 obtendo novos mandatos pelo PP em 2006 e 2010. Em 17 de abril de 2016, votou favoravelmente pelo *impeachment* da presidente Dilma Rousseff. Em 2017, o deputado federal filiou-se ao PROS, partido regularizado em setembro de 2013.

Já durante o Governo Michel Temer, votou a favor da PEC do Teto dos Gastos Públicos. Em abril de 2017 foi favorável à Reforma Trabalhista. Em agosto de 2017 votou a favor do presidente Michel Temer, no processo em que se pedia abertura de investigação, e que poderia lhe afastar da presidência da república.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente ***Moção de Congratulações e Aplausos***.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DO SANTOS SALME
Vereadora Autora